

UMA PERCEPÇÃO INICIAL SOBRE A METAFÍSICA DOS COSTUMES DE KANT

Ana Cláudia Serra Lôbo¹
Gustavo Adolfo d'Almeida Lôbo²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar de forma breve “A Metafísica dos Costumes”. A obra escrita por Immanuel Kant e publicada em 1797 é composta por duas partes, a primeira chamada de “A Doutrina do Direito” e a segunda de “A Doutrina da Virtude”. A primeira parte da obra foi possivelmente publicada em janeiro de 1797 e a segunda, a “Doutrina da Virtude”, foi provavelmente publicada em agosto de 1797. Realizar reflexões acerca do homem e do mundo que ele faz parte, a partir do pensamento Kantiano é a pretensão desse escrito, bem como, apresentar para o leitor a visão de Kant sobre a metafísica dos costumes. E a partir disso, ficará elucidado que a compreensão e o reconhecimento do homem como um ser moral é algo que acontece a partir dele mesmo. Pois, ele é capaz de racionalmente realizar as suas escolhas, por ser livre, por ser moral, ou seja, o homem utiliza-se da sua liberdade para traçar o seu caminho, o seu destino. Este artigo tem como foco despertar o homem para o seu dever moral e jurídico, lembrá-lo que por fazer parte do mundo, encontra-se conectado com tudo que pertence a ele, principalmente com a comunidade a qual integra. Para Kant é fundamental ao homem entender que ele tem o dever de agir bem, por existir nele mesmo a autocoção ou o autoconstrangimento, que é o seu próprio freio, mas, também porque precisa respeitar as leis ou regras vindas da sociedade a qual faz parte, e isto é visto como a coação ou o constrangimento externo, que se apresenta ao homem através do direito (ius). Desta forma, o homem é ao mesmo tempo razão e sensibilidade.

PALAVRAS-CHAVE: Direito. Ética. Homem. Dever. Liberdade. Kant.

¹ Mestranda em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará, graduada em filosofia licenciatura e bacharelado pela UECE e Advogada. Professora Concursada da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Professora Convidada pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. e-mail: ana.lobo@aluno.uece.br

² Historiador, Professor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, Mestre em História pela UFPE e Advogado. E-mail: gustavo.lobo@uece.br

ABSTRACT

This article aims to present briefly "The Metaphysics of Morals". It was written by Immanuel Kant and published in 1797, it is composed of two parts, the first called "The Doctrine of Right" and the second of "The Doctrine of Virtue". The first part of the work was possibly published in January 1797, and the second, the "Doctrine of Virtue", was probably published in August 1797. Reflecting on the man and the world he is part of, from Kantian thought is the pretension of this writing, as well as, to present to the reader the vision of Kant about the metaphysics of Morals. And from this, it will be elucidated that the understanding and recognition of man as a moral being is something that happens from himself. He is capable of rationally realizing his choices, because he is free, because he is moral, that is, man uses his freedom to trace his path, his destiny. This article focuses on awakening man to his moral and legal duty, reminding him that because he is part of the world, he is connected with everything that belongs to him, especially with the community to which he belongs. For Kant, it is fundamental for man to understand that he has a duty to act well, because there is self-negotiation or self-embarrassment, which is his own curb, but also because he must respect the laws or rules coming from the society of which he is a part, and this is seen as coercion or external constraint, which is presented to man through law (*ius*). In this way, man is both reason and sensitivity.

KEYWORDS: Law. Ethic. Men. To owe. Freedom. Kant.

A *Metafísica dos Costumes*, de Immanuel Kant, é uma obra muito importante composta por duas partes que, originalmente, foram publicadas em momentos distintos: a primeira parte, que é a *Doutrina do Direito*, foi possivelmente publicada em janeiro de 1797 e a segunda, a *Doutrina da Virtude*, foi provavelmente publicada em agosto de 1797. Essas publicações de partes da obra ocorreram em momentos diferentes não por negligência do autor ou do editor, mas, ao contrário, por excesso de zelo, como bem expõe o tradutor da obra supracitada Edson Bini:

A *Metafísica dos Costumes* foi publicada originalmente em duas partes, a *Rechtslehre* (*Doutrina do Direito*) provavelmente em janeiro de 1797 e a *Tugendlehre* (*Doutrina da Virtude*) somente em agosto desse ano. Tudo indica não ter havido qualquer problema para a edição da obra e, muito menos negligência por parte do editor ou do próprio Kant. Pelo contrário, teria havido, sim, excesso de zelo no sentido de antecipar a *Doutrina do Direito*, ao invés de publicar o conjunto, ou seja, a *Metafísica dos Costumes*, em agosto de 1797. (KANT, 2003, p. 18)

A *Metafísica dos Costumes* traz, em sua primeira parte, *Os Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito*, na qual são abordadas questões ligadas ao próprio direito, como por exemplo: O que é o direito; O que é a doutrina do direito; Qual é o princípio universal do direito; O direito e a coerção; O direito privado; O direito público, dentre outras. Já na segunda parte da obra, são expostos os quesitos concernentes a "*Os Primeiros Princípios Metafísicos da Doutrina da Virtude*", tais como: Discussão do conceito de doutrina da virtude; Discussão do conceito de fim que é também um dever; Quais são os fins que são também deveres; A própria perfeição de cada um; A felicidade dos outros;

O que é um dever de virtude; A doutrina dos elementos da ética e dos deveres de virtude com os outros, etc.

Assim, a primeira parte da obra ficou reservada para a Doutrina do Direito, que está ligada às leis externas, e a segunda parte foi dedicada para a Doutrina da Virtude, que se liga às leis internas, ou seja, às virtudes.

Logo no início, na introdução à metafísica dos costumes, Kant faz uma distinção entre a ciência natural e as leis morais. Ele diz que fica a cargo da ciência natural os objetos sensorialmente externos, como, por exemplo, os da física. Ela é composta de princípios *a priori*, que servem de validade universal no sentido estrito. Assim sendo, a física, não adota apenas um único princípio, ela pode admitir vários princípios, a partir da experiência, como forma de afastar as suas proposições do erro. Como aduz Kant:

[...]Mas a física (ao menos quando se trata de manter suas proposições isentas de erro) é capaz de admitir muitos princípios como universais com base na evidência da experiência. Assim, Newton supôs, com base na experiência, o princípio da igualdade da ação e reação na influência recíproca dos corpos e mesmo o estendeu a toda a natureza material. Os químicos vão ainda além e baseiam suas leis mais universais da combinação e separação das substâncias devido às suas próprias forças inteiramente na experiência, e confiam a tal ponto na universalidade e necessidade dessas leis que não temem detectar um erro nos experimentos realizados em conformidade com elas. (KANT, 2003, p. 57)

Já com relação as leis morais, Kant diz que:

Com as leis morais, porém, é diferente. Retém sua força de leis somente na medida em que se possa vê-las como possuidoras de uma base a priori e sejam necessárias. Com efeito, conceitos e juízos sobre nós mesmos e nossas ações e omissões não têm significado moral algum, se o conteúdo deles puder ser aprendido meramente a partir da experiência. E caso alguém se permitisse ser desviado, transformando alguma coisa proveniente dessa fonte em um princípio moral, correria o risco de cometer os erros mais grosseiros e perniciosos. (KANT, 2003, p. 58)

Desta forma, o filósofo de Königsberg expõe que fazem parte da ciência natural os objetos externos, como supradito, e que, apesar disso, ela também conta com princípios a priori, sendo, portanto, totalmente viável se estabelecer um sistema desses princípios, que Kant chama de ciência metafísica da natureza. Ele afirma que:

Numa outra parte foi demonstrado que, no que tange à ciência natural, a qual diz respeito a objetos sensorialmente externos, é preciso contar com princípios *a priori* e que é possível, com efeito necessário, pré-estabelecer um sistema desses princípios, chamado de uma ciência metafísica da natureza, para a ciência natural aplicada a experiências particulares, ou seja, a física. Estes princípios têm que ser originados de bases *a priori* para que tenham validade universal no sentido estrito. (KANT, 2003, p. 57)

A partir dessa ideia, pode ser compreendido que o sistema dos princípios aplicados à ciência

natural, isto é, a ciência da metafísica da natureza, se sustenta nas evidências das experiências sensíveis e aceita vários princípios como universais. Já com relação às leis morais, estas também têm como base as leis *a priori* que sejam necessárias e universais. Assim, as leis morais delineadas por Kant, não estão presas ao campo empírico, elas se baseiam em princípios *a priori* que têm como fundamento a liberdade do homem.

Na verdade, segundo o pensamento Kantiano, os mandamentos da moralidade são comandos que servem de direção para o bem agir para todos aqueles que se desviam das inclinações naturais e, ao fazer uso da liberdade de escolha, o homem dispõe da razão prática. Assim, não é prudente que cada homem siga a vida com a ação voltada apenas para as suas próprias experiências e observações pessoais, agindo de acordo com sua natureza animal e da forma como percebe o mundo. Em vez disso, é necessário o uso de uma razão prática pura³ como forma de garantir que o homem utilize preceitos *a priori* da atividade moral, ou seja, é a ação por dever, não um dever meramente coercitivo e sim um dever interno.

Dito isso, é importante ser entendido o que é a metafísica dos costumes⁴, para isso apresenta-se brevemente o seu caminho. Na antiguidade “A Velha filosofia grega dividia-se em três ciências: a Física, a Ética e a Lógica” (KANT, 1960, p.13), a partir dessa divisão era estabelecido o campo do conhecimento racional. Então, o conhecimento racional do homem pode ser formal ou material. A parte que se atribui ao conhecimento formal é a Lógica, pois segundo Kant ela “ocupa-se apenas da forma do entendimento e da razão em si mesmas e das regras universais do pensar em geral, sem distinção de objetos” (KANT, 1960, p. 13). Já com relação ao conhecimento material ou real, ele é conceituado como aquele que se ocupa de determinados objetos e das leis a que estão submetidos, que podem estar atrelados à Ética ou à Física. Se pertencer ao campo da Ética pode ser visto como a Teoria dos Costumes, contudo, se pertencer ao campo da Física, pode ser tido como Teoria da Natureza, como aduz Kant:

[...] A filosofia formal chama-se Lógica; a material porém, que se ocupa de determinados objetos e das leis a que eles estão submetidos, é por sua vez dupla, pois que estas leis ou são leis da natureza ou da liberdade. A ciência da primeira chama-se física, a da outra é a Ética; aquela chama-se também Teoria da Natureza, esta Teoria dos Costumes. (KANT, 1960, p.

³ (...) a razão (enquanto razão prática) ultrapassa os limites da sensibilidade, logo, os limites da razão teórica e da ciência, que ela estabelece os fundamentos necessários do agir racional, da ética, da moral. Assim sendo, a razão prática não se apoia na razão especulativa e não carece de qualquer ajuda dela para estabelecer os fundamentos da ação reta, da ação racional, pois a razão, enquanto razão teórica, está circunscrita ao campo dos fenômenos. (COSTA, 2006, p. 180)

⁴ (...) quando Kant fala de “costumes”, pretende referir-se ao objeto tradicional da ética ou filosofia moral, distinta da lógica e da física ou filosofia natural. (BOBBIO, 1984, p. 51)

13)

Então, não faz parte da Lógica a parte empírica, ou melhor, não pertencem à Lógica, leis universais e necessárias do pensamento que tenham seus princípios extraídos da experiência. Entretanto é importante esclarecer que, tanto a Filosofia Natural (Teoria da Natureza), como a Filosofia Moral (Teoria dos Costumes) podem ter, cada uma, a sua parte empírica. Isto acontece porque a Filosofia Natural determina as leis da natureza como objeto da experiência e a Filosofia Moral, que se apoia na vontade e na liberdade do homem, é afetada pela natureza. Portanto, de acordo com Kant:

[...] Em contraposição, tanto a Filosofia natural como a Filosofia moral podem cada uma ter a sua parte empírica, porque aquela tem que determinar as leis da natureza como objecto da experiência, esta porém as da vontade do homem enquanto ela é afectada pela natureza; quer dizer, as primeiras como leis segundo as quais tudo acontece, as segundas como leis segundo as quais tudo deve acontecer, mas ponderando também as condições sob as quais muitas vezes não acontece o que devia acontecer. (KANT, 1960, p. 14)

Desse modo, deve ser compreendido o que significa a parte empírica e a filosofia pura. A parte empírica é aquela que tem os princípios tirados da experiência, enquanto que a filosofia pura é aquela doutrina que se apoia em princípios *a priori*, que vem da razão pura. A filosofia pura pode ser chamada de Lógica se for meramente formal, mas quando "se limita a determinados objetos do entendimento chama-se Metafísica" (KANT, 1960, p. 14). A Metafísica⁵ por sua vez se desdobra em duas, uma é a Metafísica da Natureza e a outra a Metafísica dos Costumes.

A Metafísica dos Costumes pertence à parte pura ou racional da Ética e, de acordo com o pensamento Kantiano, ela "[...] deve investigar a ideia e os princípios duma possível vontade pura, e não as ações e condições do querer humano em geral, as quais são tiradas na maior parte da Psicologia." (KANT, 1960, p.17)

Isto posto, faz-se necessário ressaltar que é fundamental conceituar separadamente as duas palavras que compõem a metafísica dos costumes, para que se possa compreendê-la melhor. Assim sendo, concebe-se por metafísica a parte não empírica do conhecimento, pois ela é derivada do intelecto puro e da razão pura. Norberto Bobbio cita palavras de Kant para explicar o termo:

Queremos referir-nos a textos de Kant, uma das definições mais claras de metafísicas é a que se encontra nas primeiras páginas dos Prolegômenos a toda metafísica futura que queira apresentar-se como ciência: "Em primeiro lugar, no que diz respeito às fontes do saber metafísico, está implícito não poderem ser fontes empíricas; os princípios não devem, portanto, ser derivados da experiência, porque o saber metafísico é sempre não-físico, razão

⁵ (...) Kant distingue uma parte empírica de qualquer forma de conhecimento e uma parte não-empírica ou racional. Somente esta segunda pode receber o nome de "metafísica". E porque tal distinção vale tanto para física quanto para a ética (mas não vale para a lógica, que não pode ter uma parte empírica tratando unicamente de relações formais (...)). (BOBBIO, 1984, p. 51)

pela qual nem a experiência exterior, que é a fonte da física verdadeira, nem a interior que é a base da psicologia empírica, podem servir como fundamento. Este é um saber a priori, derivado do intelecto puro e da razão pura; neste caso, não se diferencia em nada da matemática pura, chamá-lo-ei, portanto, saber filosófico puro". (BOBBIO, 1984, p. 51)

Então, por costumes, de acordo com o pensamento de Kant, pode ser entendido o conjunto de regras de conduta ou de leis que disciplinam o homem dentro da sua ação consigo mesmo e com os outros, uma vez que ele é um ser dotado de liberdade. Segundo Norberto Bobbio:

Como "costumes" em geral Kant entende toda aquela complexidade de regras de conduta ou de leis (no sentido mais geral da palavra) que disciplinam a ação do homem como ser livre. O homem como ser analisável do ponto de vista fenomenológico está submetido às leis da natureza, que regulam a vida de todos os outros seres naturais; mas, enquanto ser livre, pertencente ao mundo inteligível, o homem foge das leis naturais e adequa suas ações a uma forma diferente de legislação: a legislação moral, que dá origem ao mundo dos costumes, em contraposição ao mundo natural, como mundo da história humana ou da civilização ou da cultura (como se diria hoje) em contraposição ao mundo da natureza. A palavra "costume" (em alemão *Sitte*, inclusive, corresponde ao latim *mos*, e ao grego *ethos*, dos quais derivam, seja moral, seja *ética*, que indicam de fato a doutrina da conduta humana, em contraposição à doutrina da natureza, ou física. (BOBBIO, 1984, p. 50).

Desta forma, já pode ser compreendido que a metafísica dos costumes "[...] é o estudo das leis que regulam a conduta humana sob um ponto de vista meramente racional" (BOBBIO, 1984, p. 51). Assim sendo, segundo Kant,

Uma Metafísica dos Costumes, é, pois, indispensavelmente necessária, não só por motivos de ordem especulativa para investigar a fonte dos princípios práticos que residem a priori na nossa razão, mas também porque os próprios costumes ficam sujeitos a toda sorte de perversão enquanto lhes faltar aqueles fio condutor e norma suprema do seu exacto julgamento. Pois que aquilo que deve ser moralmente bom não basta que seja conforme à lei moral, mas tem também que cumprir-se por amor dessa mesma lei; caso contrário, aquela conformidade será apenas muito contingente e incerta, porque o princípio imoral produzirá na verdade de vez em quando acções conformes à lei moral, mas mais vezes ainda acções contrárias a essa lei. (KANT, 1960, p. 16)

Então, diante do que foi supradito, não resta dúvida que a metafísica dos costumes é válida e importante para o homem, uma vez que ela não depende do conhecimento proveniente da experiência. Ela pertence ao campo da racionalidade pura, que investiga ou estuda a fonte dos princípios práticos que já existem *a priori* na razão humana. E isso ajuda o homem a ter, de certa forma, um fio condutor entre a norma suprema e sua utilização na vida prática.

Desta forma, o ser humano necessariamente tem conhecimentos que podem ser *a priori* ou *a posteriori*. O primeiro é o conhecimento que não depende da experiência e o segundo é o conhecimento que depende do empírico. Estes conhecimentos são fundamentais para o homem, por se tratar de um ser racional, moral e livre. Sendo assim, o ser humano tem dentro de si

conhecimentos *a priori*, que podem ser chamados de universais, que o conduzem para a ação moral, para o bem agir. Segundo Kant:

As leis morais com seus princípios, em todo conhecimento prático, distinguem-se portanto de tudo o mais em que exista qualquer coisa de empírico, e não só se distinguem essencialmente, como também toda a Filosofia moral assenta inteiramente na sua parte pura, e, aplicada ao homem, não recebe um mínimo que seja do conhecimento do homem (Antropologia), mas fornece-lhe como ser racional leis a priori. É verdade que estas exigem ainda uma faculdade de julgar apurada pela experiência, para, por um lado, distinguir em que caso elas têm aplicação, e, por outro, assegurar-lhes entrada na vontade do homem e eficácia na sua prática. O homem, com efeito, afectado por tantas inclinações, é na verdade capaz de conceber a idéia de uma razão pura prática, mas não é tão facilmente dotado da força necessária para a tornar eficaz in concreto no seu comportamento. (KANT, 1960, p. 16)

Então, para Kant, o homem tem conhecimentos que se distanciam das experiências e o aproxima dos seus semelhantes, por todos trazerem consigo, princípios norteadores para a ação moral, para a ação correta. Isso significa dizer que, impreterivelmente, o ser humano tem a capacidade de se relacionar moralmente com o seu semelhante e com a natureza, por ter consigo mandamentos universais. Portanto, a partir desse entendimento pode ser compreendido que, segundo Kant, para que o homem alcance o agir moral, ele não necessita obrigatoriamente das experiências anteriores, uma vez que ele traz consigo os princípios morais. Dessa maneira, a metafísica dos costumes, é um sistema de princípios que conduzem o ser humano em diversos campos da vida, principalmente no âmbito moral e no âmbito jurídico. Assim aduz Kant:

[...] Toda a gente tem de confessar que uma lei que tenha de valer moralmente, isto é como fundamento duma obrigação, tem de ter em si uma necessidade absoluta; que o mandamento; "não deve mentir", não é válido somente para os homens e que outros seres racionais se não teriam que importar com ele, e assim todas as restantes leis propriamente morais; que, por conseguinte, o princípio da obrigação não se há-de buscar aqui na natureza do homem ou nas circunstâncias do mundo em que o homem está posto, mas sim a priori exclusivamente nos conceitos da razão pura, e que qualquer outro preceito baseado em princípios da simples experiência, e mesmo um preceito em certa medida universal, se ele se apoiar em princípios empíricos, num mínimo que seja, talvez apenas por um móbil, poderá chamar-se na verdade uma regra prática, mas nunca uma lei moral. (KANT, 1960, p. 15 - 6)

Portanto, o homem é um ser moral, assim como é natureza e racionalidade. Por ser um ser complexo, faz parte da natureza e a traz dentro de si, e também é um ser racional, fazendo, dessa maneira, uso da razão de forma consciente. Ou melhor, o ser humano se distancia da natureza ao utilizar a sua capacidade racional e se aproxima dela quando dá espaço para suas inclinações. Será que o homem pode ser considerado falho ou fraco por, às vezes, atender as suas inclinações naturais?

Esta indagação será respondida por Kant na obra "Doutrina da Virtude", na qual, logo no

início, apresenta o conceito de “dever”. O filósofo afirma que o dever é um constrangimento da livre escolha por meio da lei. Ele aduz que o constrangimento pode ser visto de duas formas, ou divisões. Estas divisões são exatamente o constrangimento externo e o autoconstrangimento. O primeiro é aquele em que as leis vêm do mundo externo, através do direito (*ius*); já o autoconstrangimento trata-se do dever interno, ou seja, é a lei que habita internamente dentro do homem.

Desta forma, pode ser entendido por um dever ético a junção da lei moral com a lei imposta por outro, ou melhor, quando se tem a união da lei interna com a externa tem-se a ética. Logo, pode ser percebido que o homem, um ser livre (moral), pode ter a sua vontade, o seu estímulo, perfeitamente alinhado ao constrangimento (lei externa). E quando isso acontece ele está utilizando a sua liberdade para fazer suas escolhas racionalmente e sendo ético.

Assim sendo, o ser humano tem a seu favor o dever e o entendimento, mas, também tem os vícios e inclinações. Segundo Kant, as inclinações servem de obstáculos para a alma humana. Desta forma, o homem pertence ao mundo da natureza e da racionalidade, ao mesmo tempo ele é razão e natureza. E essa natureza trazida pelo homem é aquela que o aproxima dos impulsos naturais, e que, de alguma maneira, o afasta do dever. Como expõe o filósofo de Königsberg:

Impulsos da natureza, conseqüentemente, envolvem obstáculos na alma do ser humano ao seu cumprimento do dever e forças (por vezes poderosas) que a ele se opõem, ao que ele precisa avaliar que é capaz de resistir e subjugar pela razão, nem em ocasião no futuro, mas imediatamente (no momento em que pensa no dever): ele tem que considerar que pode fazer o que a lei lhe diz incondicionalmente que ele deve fazer. (KANT, 2003, p. 224).

Logo, o homem tem os impulsos da natureza e tem a razão. Por se tratar de um ser livre, moral, ele e apenas ele é responsável pelas suas escolhas. O homem é capaz de, por vontade própria, ir ao encontro de uma doutrina da virtude e se manter distante do injusto, ou de tudo que é contrário à disposição moral.

Portanto, *A Metafísica dos Costumes* é uma obra composta pela *Doutrina do Direito* e pela *Doutrina da Virtude*. Esta cuida dos deveres da liberdade interior que o homem tem, enquanto aquela “se ocupou apenas da condição formal da liberdade exterior (a coerência da liberdade exterior consigo mesma se sua máxima fosse transformada em lei universal), isto é, com o direito” (KANT, 2003, p. 224). Portanto, a doutrina do direito se restringiu a condição formal da liberdade exterior e a doutrina da virtude, que se ocupa da ética, vai mais à frente, “produz uma matéria (um objeto da livre escolha), uma finalidade da razão pura que ela representa como uma finalidade que é também objetivamente necessária [...]” (KANT, 2003, p.137).

Desta forma, pode ser concluído que é fundamental para o homem moderno conhecer a obra *A Metafísica dos Costumes*, por ser um livro de referência para o estudo do direito e da virtude. Como o homem faz parte do mundo, é crucial que o mesmo o entenda, como forma de proporcionar reflexões do que aí está e o que de fato deve ser mudado, e isso é possível a partir da leitura de grandes obras, como é o caso desta, uma vez que o que não pode jamais ser esquecido é que nem o homem e nem o mundo estão prontos e acabados. Há uma ligação natural do homem com o mundo e com a sociedade da qual faz parte. Assim sendo, tanto o homem afeta o mundo, através de suas ações, como é afetado por ele. O homem é razão e sensibilidade, e como ser sensível, é submetido às leis da natureza, e como ser moral, livre, pertence ao mundo inteligível, e, desta forma, é capaz de afastar-se conscientemente das leis naturais e fazer a ligação da sua vida, do seu universo, com a moral, com a ética, com a metafísica dos costumes.

REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto. **Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant**. Tradução de Alfredo Fait. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.
- COSTA, Reginaldo da. **Kant e a impossibilidade de uma ontologia jurídica científica**. NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Fortaleza, v.25, jan. 2006, p.175-183. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/12398/1/2006_art_rcosta.pdf. Acesso em: 08 set. 2017.
- DA SILVEIRA, F.L. **A teoria do conhecimento de Kant: o idealismo transcendental**. Caderno Brasileiro de Ensino de Física. [on-line]. Florianópolis. v. 19, número especial, mar. 2002, p. 28-51. Disponível em: <https://www.if.ufrgs.br/~lang/Textos/KANT.pdf> Acesso em: 09 out. 2017.
- FELDHAUS, Charles. **Kant e a ética de virtudes contemporânea**. Dissertatio [online]. Pelotas. v.42, 2015, p.211-230. Disponível em: <file:///C:/Users/anacl/Downloads/8473-27736-1-PB.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2017.
- HUPFFER, Haide Maria. **O princípio da autonomia na ética kantiana e sua recepção na obra direito e democracia de Jürgen Habermas**. Revista Anima [online]. Curitiba. n.5, 2011, p.142-163. Disponível na Internet: <http://www.anima-opet.com.br/pdf/anima5-Seleto-Externa/Haide-Maria-Hupffer.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2017.
- JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário de Filosofia**. Terceira Edição Revista Ampliada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2001.
- KANT, Immanuel. **A Metafísica dos Costumes**. Tradução Edson Bini. 1ª ed. Bauru: EDIPRO, 2003.
_____. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução por Paulo Quintela. Edições 70, Lda., Lisboa, 1960.

KLEIN, Joel Thiago. **O Conceito Kantiano de Metafísica dos Costumes**. PERI, Revista de Filosofia [online]. Florianópolis. v.01, n.01, 2009, p. 57-72. Disponível em: <http://www.nexos.ufsc.br/index.php/peri/article/view/815>. Acesso em: 10 out. 2017.

MERLUSSI, Pedro. **A questão do reconhecimento ético do outro na doutrina da virtude de Kant**. Revista Cadernos da Graduação [online]. Campinas. n.8, 2010, p.249-257. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/cadernosgraduacao/article/view/550>> Acesso em: 05 jan. 2017.

NAPOLI, Ricardo Bins di; GALLINA, A. L. (orgs.) **Norberto Bobbio: Direito, Ética e Política**. Ijuí: EdUnijuí, 2005.

NOUR, Soraya. **A paz perpétua de Kant: filosofia do direito internacional e das relações internacionais**. São Paulo. Martins Fontes. 2004.

NOVAES, Roberto Vasconcelos; GOMES, Marcella Furtado de Magalhães. **Uma introdução à conexão entre o pensamento teórico e prático de Kant**. E-civitas [online] Revista Científica do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais do UNI-BH. Belo Horizonte, v.I, n.1, Novembro, 2008. Disponível em: <http://revistas.unibh.br/index.php/dcjpg/article/view/1>. Acesso em: 13 fev. 2017.

PASCAL, Georges. **O pensamento de Kant**. Tradução de Raimundo Vier. 2. ed. Petrópolis: Vozes. 1985.

PAVÃO, Aguinaldo. **O papel das inclinações na filosofia moral de Kant**. Revista Veritas [online]. Porto Alegre. v.53, n.1, março 2008, p.7-12. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/viewFile/3967/2987>. Acesso em: 11 out. 2017.

PECORARI, Francesco. **O conceito de liberdade em Kant**. Revista Ética e Filosofia Política [online]. Juiz de Fora. v.1, n.12, Abril 2010, p.44-59. Disponível em: http://www.ufjf.br/eticaefilosofia/files/2010/04/12_1_pecorari.pdf. Acesso em: 10 fev. 2017.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A Idéia de Justiça em Kant – Seu Fundamento na Liberdade e na Igualdade**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.

SCHERER, Berta Rieg. **A concepção de virtude em Kant**. POIASIS – revista do programa de pós-graduação em educação – Mestrado – Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, Tubarão, v. 4, n. 7, Jan./Jun. 2011, p. 79 - 90.

SILVEIRA, Gefferson Silva da. **A ideia da liberdade em kant: o percurso da crítica da razão pura à fundamentação da metafísica dos costumes**. 2014. 77 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014.

SIQUEIRA, Geovane Mariano de. **A liberdade em Kant**. Site de artigos. 2011. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/a-liberdade-emkant/64540/#ixzz2RZvXsSg8>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

SOUZA, HJS. **O problema da motivação moral em Kant**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

TERRA, Ricardo. **Kant e o direito**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004.